

PORTARIA Nº 241/2025

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020, e considerando os protocolados nº 21.937.505-0 e nº 24.189.700-1,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação, pelo período de **90 (noventa) dias**, de **22/09/2025 a 20/12/2025**, aos seguintes servidores:

- I – EDUARDO SILVA**, RG nº 1X.66X.83X-X, conforme processo nº 21.937.505-0;
- II – TACIANI MOREIRA MACHADO**, RG nº 8.3XX.31X-X, conforme processo nº 24.189.700-1.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná